



CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA

GABINETE DO VER. LEONARDO DE MEDEIROS LOPES

(TATINHA) – UNIÃO BRASIL

INDICAÇÃO N° 154 /2025.

LIDO E APROVADO EM PLENÁRIO
SECRETÁRIO GERAL

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Iranduba, demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme proferido nos art.150, IV do Regimento Interno da Câmara, apresento indicação que após dado ciênciia ao Soberano Plenário, seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Iranduba para que determine ao setor competente a realiza o **serviço de Manutenção de Terraplanagem do Ramal do km 19.**

JUSTIFICATIVA

A manutenção periódica do ramal KM 19 é fundamental para garantir a funcionalidade, segurança e eficiência da via, atendendo às necessidades dos moradores, operacionais e logísticas da região.

O ramal KM 19 serve como via de escoamento de produção, acesso a propriedades rurais ou industriais e tráfego de veículos pesados. A falta de manutenção pode levar a com formação de buracos e ondulações, aumentando o risco de acidentes.

A manutenção do ramal KM 19 não é apenas uma medida corretiva, mas um investimento estratégico que evita gastos maiores, garante a mobilidade e sustenta as atividades econômicas da região. Portanto, a execução periódica dos serviços é indispensável para assegurar sua funcionalidade e longevidade.

Desde já agradeço a atenção dispensada junto as nossas solicitações.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Iranduba, em 16 de junho de 2025.

Leonardo de Medeiros Lopes
TATINHA LOPES
Vereador / União Brasil

